## EXAME DE DIREITO COMPARADO II

9 de Janeiro de 2025

Regente: Professor Doutor Luís Gonçalves da Silva

Duração: 1 h 30

Escolha um tema do programa da disciplina e escreva a sua intervenção, de forma sucinta, destacando as ideias centrais.

- 1) Delimitação do objecto e sistematização;
- 2) Identificação de fontes externas e internas;
- 3) Análise de doutrina e jurisprudência;
- 4) Coerência expositiva e criatividade jurídica.

Ш

Comente **UMA** das seguintes afirmações:

Α

"O Direito Comparado, enquanto disciplina científica, tem a virtualidade de fornecer o conhecimento sobre a realidade de outras ordens jurídicas e as soluções oferecidas pelas mesmas aos problemas suscitados em cada momento, assumindo-se como um «precioso auxiliar na compreensão do direito». Num mundo globalizado, esta percepção é fundamental para a «compreensão do lugar que o Direito nacional ocupa entre os diferentes sistemas jurídicos» e a «assimilação dos seus elementos mais profundos e constantes»".

- 1) Conhecimento da doutrina, fundamentação e coerência expositiva;
- Relevância "operativa" enquanto, por exemplo, auxiliar na interpretação jurídica e na reformulação do Direito vigente;
- 3) Objecto da "comparação";
- 4) Funções epistemológicas e heurísticas;
- 5) Especificidades laborais.

В

"As Constituições portuguesa e espanhola são semelhantes em matéria de direitos laborais".

- 1) Caracterização dos traços centrais das constituições laborais portuguesa e espanhola;
- Identificação das semelhanças e diferenças das Constituições, com especial destaque para as temáticas da remuneração, segurança no emprego, negociação colectiva e conflitos colectivos.

I – 9 valores; II – 9 valores; 2 – avaliação geral.